



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 287/88

Autoriza a Transferência  
do Professor que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de novembro de 1988,

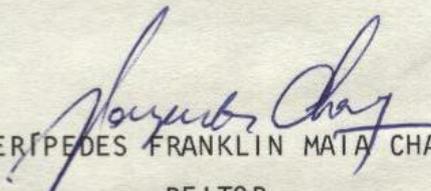
RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizada a transferência do Prof. ARCHIMEDES FORTE AVELINO do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para o Departamento de Economia e Contabilidade (CESA).

Art. 2º- Caberá ao Departamento de Pessoal (DEPES) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 1988.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MATA CHAVES  
REITOR